



República de Moçambique
Ministério das Finanças
Direcção Nacional do Orçamento

ORÇAMENTO CIDADÃO

1ª Edição, Dezembro 2012

Visão: Assegurar a participação do cidadão em todas as fases do processo orçamental – elaboração, execução e controlo.

Missão Informar ao cidadão em linguagem simples e acessível sobre os aspectos relevantes do Orçamento do Estado.

O Governo da República de Moçambique, no âmbito do seu compromisso pela transparência da gestão dos recursos públicos, coloca através deste meio de comunicação, à disposição do cidadão, em linguagem simples e acessível, nos seus aspectos relevantes, a proposta do orçamento do Estado para o exercício económico de 2012.

Este instrumento, na sua primeira edição, concebido e desenvolvido pela equipe da Direcção Nacional do Orçamento do

Ministério das Finanças, visa informar a si, cidadão, sobre os aspectos relevantes do Orçamento do Estado, documento onde são apresentadas as receitas a arrecadar e programadas as despesas a realizar.

O Cidadão, tem o dever de pagar as suas contribuições e impostos¹, então assiste-o o direito de conhecer como eles são utilizados pelo Governo, isto é, como é gasto o seu dinheiro transferido para o Governo pela via dos impostos.

O que é Orçamento do Estado? O Orçamento do Estado é um documento no qual estão previstas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas a realizar num determinado exercício económico e tem por objecto a prossecução da política financeira do Estado.

Quem elabora o Orçamento do Estado? As instituições do Estado do nível central e local (Provinciais e Distritais) preparam as suas propostas que são posteriormente harmonizadas e globalizadas pela Direcção Nacional do Orçamento, em coordenação com a Direcção Nacional de Planificação do Ministério da Planificação e Desenvolvimento, a participação da Direcção Nacional do Tesouro e das instituições proponentes.

Quem aprova o Orçamento do Estado? Harmonizada e globalizada a proposta do orçamento do

Estado é apreciada pelo Governo e submetida à Assembleia da República que a aprova transformando-se em Lei, de cumprimento obrigatório para todas as instituições do Estado.

Que funções tem o Orçamento do Estado?

- ✓ Garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, assegurando que as despesas fixadas sejam cobertas pelas receitas estimadas;
- ✓ Fixação de despesas para cada órgão e instituição do Estado, definindo limites para as despesas de funcionamento e para as de investimento;
- ✓ Exposição do plano financeiro, pois é a partir dele que os agentes económicos programam a actividade e projectam os resultados das suas unidades económicas. O plano financeiro mostra, entre outros, as obras que serão realizadas, e os subsídios que serão atribuídos.

O que são Receitas Públicas? Constituem receitas públicas todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daquelas em que o Estado seja mero depositário temporário².

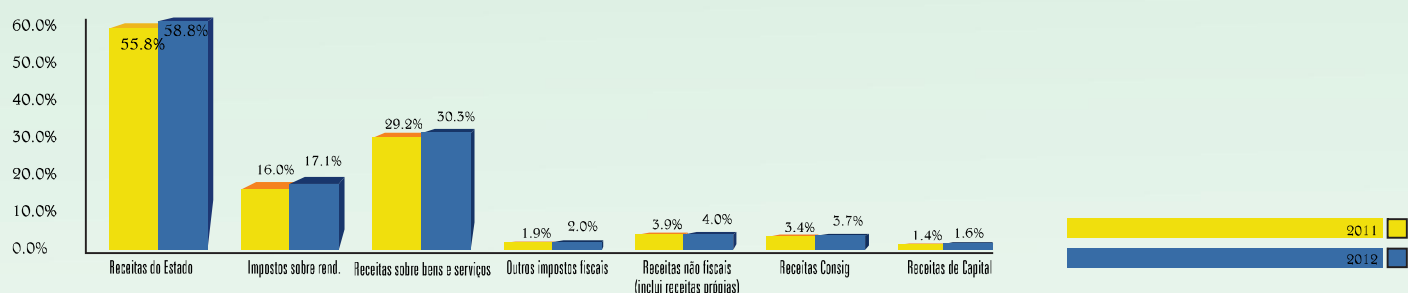
Como são obtidas? As receitas resultam das contribuições e impostos dos Cidadãos e das Empresas, aos quais se adicionam as que resultam do pagamento de prestação de serviços pelos órgãos e instituições do Estado, os donativos e os créditos de entidades singulares, colectivas

governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras.

Como se estabelece uma receita? Uma receita só pode ser estabelecida por Lei.

Quando se cobra uma receita? Uma receita só pode ser cobrada se estiver estabelecida por Lei e se estiver prevista no Orçamento do Estado.

Gráfico 1. Evolução do Peso do tipo de Receitas no Orçamento do Estado



O que são Despesas Públicas?

Constitui Despesa Pública todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado, com ressalva daqueles em que o beneficiário se encontra obrigado à reposição dos mesmos.

As Despesas Públicas subdividem-se em: Despesas de Funcionamento e Despesas de Investimento.

O que são Despesas de Funcionamento? são as que se realizam para assegurar o funcionamento das instituições do Estado, como por exemplo os pagamentos de salários e remunerações dos funcionários e agentes do Estado, bens e serviços destinados a utilização pelas instituições do Estado, pensões aos aposentados civis e militares; subsídios aos preços e às empresas; os juros da dívida.

O que são Despesas de Investimento? São as que se realizam para a construção e reabilitação de infraestruturas, como: escolas, hospitais, estradas, pontes, fontes de abastecimento de água, electrificação, entre outros.

Como se estima o envelope de recursos e a sua afectação à realização da despesa pública? A estimativa do envelope de recurso e a sua afectação é feita através do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), cujos resultados determinam a fixação dos limites de despesa.

O Processo de elaboração do CFMP abrange todos os órgãos e instituições do Estado à nível central e local (provincial e distrital) e é coordenado pelos Ministérios da Planificação e Desenvolvimento (MPD) e das Finanças (MF).

Orçamento do Estado para 2012

A política orçamental para 2012 materializa as acções do Plano Económico e Social para 2012 (PES) e assenta na prossecução dos objectivos de política do Governo plasmados no Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2010-14 e no Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) 2011-14, cujo

foco central é o combate à pobreza e à promoção do crescimento económico sustentável, inclusivo e abrangente.

Pressupostos Macroeconómicos para o Orçamento do Estado de 2012. O Orçamento do Estado para 2012 assume como o crescimento real do Produto Interno Bruto de 7,5%, uma taxa de inflação média anual de 7,2% e um nível de depreciação nominal do Metical em relação ao dólar americano susceptível de aumentar a competitividade das exportações domésticas, que se situam em 17%.

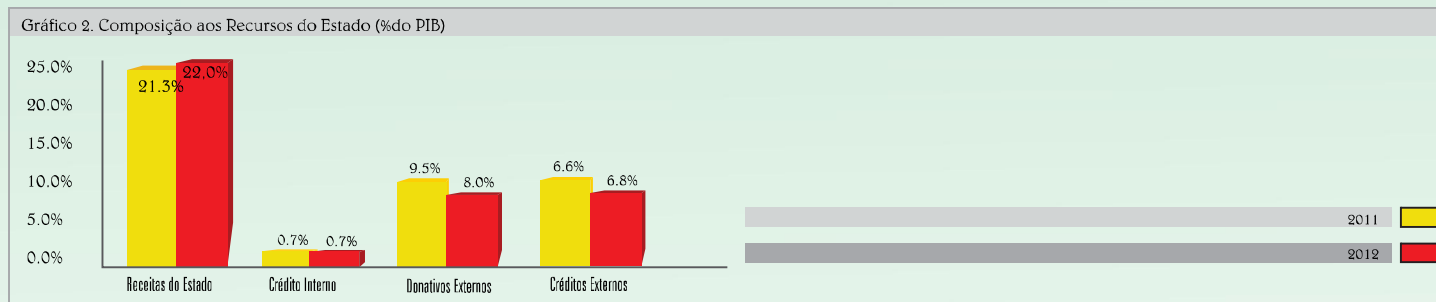
Estimativa de Recursos para o Orçamento do Estado 2012. O envelope de recursos totais

programado para o exercício económico de 2012 está estimado em 163.035,4 milhões de MT. Deste montante, 95.538,0 milhões de MT representam as receitas do Estado, 3.150,1 milhões de MT serão recursos resultantes da contração de crédito interno e 64.347,3 milhões de MT são recursos provenientes do financiamento externo.

Para 2012 o Governo continuará a promover o crescimento socioeconómico sustentável e inclusivo, com enfoque para áreas de desenvolvimento rural, combate à pobreza urbana, provisão dos serviços sociais básicos, infra-estruturas e vias de acesso, factores vitais para propulsionar a expansão da capacidade produtiva da economia.

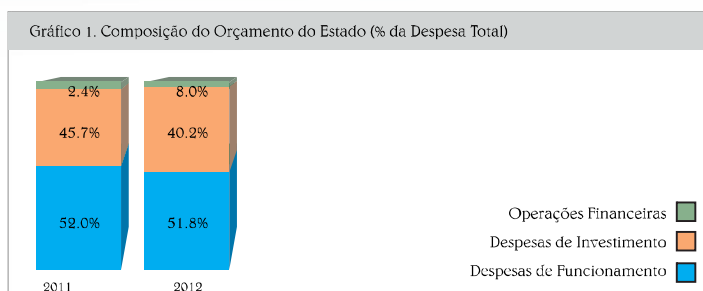
Quadro 1. Pressupostos Macroeconómicos para o Orçamento de Estado 2012

	2010 Real	Previsão	
		2011	2012
PIB Nominal do PIB (milhões Mtn)	312,751	371,645	433,279
Crescimento Real PIB (%)	6.8	7.2	7.5
Inflação Média (%)	12.7	10.8	7.2



Previsão das Receitas do Estado A receita total do Estado para 2012 está fixada em 95.538,0 milhões de MT, representando cerca de 22,0% do PIB, mais 0,7pp em relação a previsão de cobrança de receitas para 2011. Esta previsão assenta nos pressupostos da realização de um esforço na área tributária e aduaneira na implementação das reformas fiscais, através de acções que conduzam a incrementos nos níveis de eficiência da administração fiscal e na diversificação das fontes de captação de receitas,

Previsão das Despesas do Estado As despesas totais passam de 141.757,2 milhões de MT em 2011 para 163.035,4 milhões de MT em 2012, sendo 84.462,0 milhões de MT correspondente às despesas de funcionamento, 65.517,8 milhões de MT às despesas de investimento e 13.055,6 milhões de MT às operações financeiras do Estado. Em termos globais, as despesas representam cerca de 37,6% do PIB, menos 0,5pp face a 2011, como reflexo da adopção de uma política orçamental restritiva.



O incremento nominal do volume das despesas do Estado, justifica-se fundamentalmente pela necessidade de expansão dos serviços sociais nomeadamente: Educação, Saúde e infraestruturas básicas como o abastecimento de água, o saneamento e estradas, no âmbito das acções de combate a pobreza.

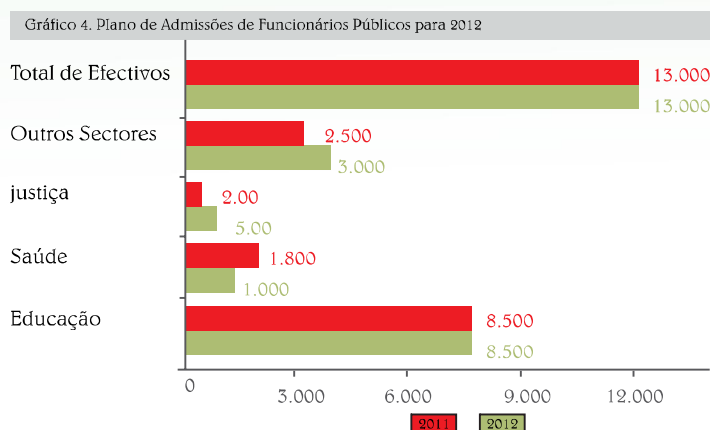
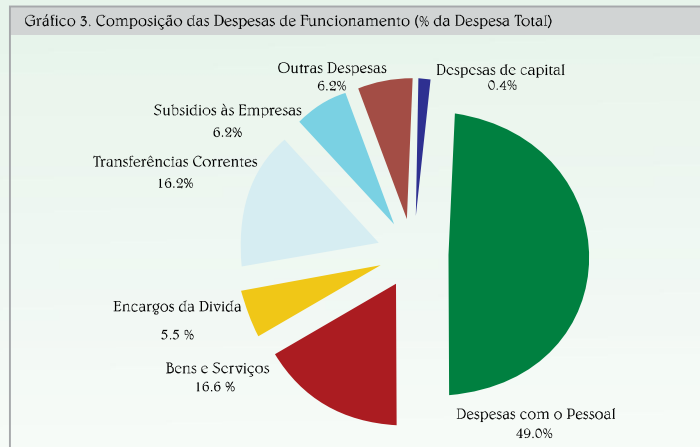
Estão previstos recursos para a contratação de docentes e de pessoal técnico de Saúde e a expansão física da rede escolar, assim como da sanitária.

Despesas de Funcionamento

As Despesas de Funcionamento representam 51,8% do total das Despesas do Estado e distribuem-se conforme ilustra o gráfico 3

Estão igualmente programadas novas admissões, progressões e promoções para 2012 (ver gráfico 4):

Despesas de Investimento Para o ano 2012, as despesas de investimento público representam 40,2% da despesa total do Estado, correspondendo a 15,0% do PIB, uma



Quadro 2. Impacto Orçamental para 2012

Sectores	Impacto Orçamental (Milhões MT)	
	2011	2012
Educação	460.0	668.6
Saúde	80.0	176.4
Justiça	40.0	32.7
Outros Sectores	320.0	449.6
Total	1.076,1	1.503,4

redução de 2,3pp em relação a 2011. Deste montante, 5,1% do PIB são despesas financiadas por recursos internos e os restantes 9,5% por recursos externos de apoio directo aos projectos de investimento público.

Para o ano 2012, o Governo vai continuar com investimentos nas áreas prioritárias de combate a pobreza, assim como, alargar e aumentar a qualidade dos serviços básicos as populações.

A concentração de maiores volumes de recursos nestas áreas deriva do reconhecimento geral da importância destas na redução da pobreza, a destacar:

Agricultura 1.791,5 milhões de MT com enfoque para:

- ✓ Projecto de irrigação do vale do Save (Pivosa);
- ✓ Promoção da revolução verde na província da Zambézia;
- ✓ Plano da acção de produção de alimentos PAPA.

Saúde 734,5 milhões de MT com incidência para:

- ✓ Aquisição de equipamento Médico e Cirúrgico;
- ✓ Construção de infra-estruturas de nível I, II, III e IV.

Educação 1.115,3 milhões de MT com enfoque para:

- ✓ Construção do Instituto Superior Politécnico de Geologia e Minas de Tete;
- ✓ Construção da Escola Comercial e Industrial de Chimoio;
- ✓ Construção do instituto politécnico de Gaza e Manica;
- ✓ Educação do Nível III.

Infra-Estruturas 5.772,1 milhões de MT destinado para:

- ✓ Projectos Manutenção e Reabilitação de Pontes, Estradas Urbanas e Distritais;
- ✓ Melhoramento da estrada N13 Namputa- Cuamba;
- ✓ Melhoramento da Estrada N11 Milange – Mocimboa.

Abastecimento de Água em todo País estão alocados 419,4 milhões de MT.

Programas sociais o Governo programou 689,9 milhões de MT, com incidência para:

- ✓ Subsídio Social Básico
- ✓ Apoio Social Directo
- ✓ Serviços Sociais de Acção Social

Estão incluídos **nas Despesas de Investimento**, os recursos para a concretização de projectos de iniciativa local, visando:

- ✓ Promoção de projectos de geração de rendimento, emprego, auto emprego e produção de alimentos, a nível rural, com vista a promover o desenvolvimento local, no âmbito do Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD), vulgo “7 milhões”.
- ✓ Construção e reabilitação de infra-estruturas distritais; e Financiamento de iniciativas de investimento inseridas no Programa Estratégico de Redução da Pobreza (PERPU) nos Distritos Urbanos dos Municípios das Capitais Provinciais e das Cidades da Matola e de Maputo.

Quadro 3. Principais Acções de Investimento

	Unid Milhões de Mt	
	2011	2012
Fundo Distrital de Desenvolvimento	1.080,7	1.323,2
Infraestruturas Distritais	911,5	1.477,6
Combate a Pobreza Urbana (PERPU)	140,0	140,0
Total	2.132,2	2.940,8

Descentralização Orçamental em Moçambique

O que é Descentralização? Descentralizar significa levar o centro de decisão para nível hierárquico mais baixo, colocando na autoridade local, que está tão próxima quanto possível do facto, do nível de execução/ implantação da decisão, à competência da tomada de decisão.

A descentralização visa elevar o nível e a qualidade de interacção entre o Estado, Cidadãos e suas Instituições assim na melhoria da selecção do conteúdo dos programas públicos, tendo em conta as necessidades específicas locais e regionais, contribuindo para uma maior equidade. Visa igualmente reduzir a burocracia, aproximando os centros de decisão dos cidadãos, fazendo destes, elementos de partida e de chegada da acção Governativa.

Assim, a descentralização incorpora um conjunto de pelo menos três aspectos, nomeadamente:

- ✓ Aspectos administrativos: com a transferência de competências de gestão na provisão de determinados serviços públicos e de gestão de políticas;
- ✓ Aspectos fiscais: com a passagem de responsabilidade na obtenção de recursos necessários ao financiamento das políticas (actividades para a concretização dos seus planos);
- ✓ Aspectos de política: com a autonomização decisória não apenas quanto à forma de promover a política mas na própria escolha entre diferentes serviços a serem fornecidos e sua estrutura de financiamento;

Por outras palavras, a descentralização é uma reforma de administração pública que visa dar aos Governos Distritais e Municipais, mais poderes de decisão, recursos e possibilidades de interagir melhor, e mais directamente com o beneficiários - a população.

Objectivos da Descentralização

- ✓ Promover a autonomia e a independência na tomada de decisão dos níveis mais baixos, capacitando e melhorando a utilização dos recursos humanos, transformando estes em executivos locais motivados pelos resultados;
- ✓ Elevar os Governos Distritais ao centro de decisão das acções e projectos a implementar nos Distritos, visando buscar resultados imediatos, concretos e palpáveis na melhoria da vida das populações;
- ✓ Promover um desenvolvimento local inclusivo e mais abrangente;
- ✓ Levar a Governação para mais perto das pessoas.

Desafios da Descentralização

- ✓ Garantir a sustentabilidade da iniciativa FDD;
- ✓ Assegurar o aumento do Fundo para infra-estruturas públicas e para provisão de serviços públicos;
- ✓ Descentralização de mais competências para os Distritos;
- ✓ Incentivos a cobrança de receitas e promoção da sua descentralização.

Exemplos da Descentralização

- ✓ Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD)
- ✓ Programa de Protecção Social
- ✓ Infraestruturas Distritais
- ✓ Programa Estratégico de Redução da Pobreza Urbana (PERPU)